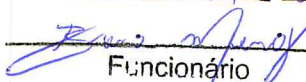




LEI N.º 619/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Prot. Nº 1318  
Fls. Nº 86  
Data: 15 / 09 / 2014  
  
Funcionário

REPLICADO EM FLANEOGRAFO EM 10/03/17  
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 10 / 03 / 17  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Dispõe sobre a Declaração de Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Forquilha/Ce, BLOCO CARNAVALESCO DA VERA CAROLINO, conhecido como "BOTANDO BONECO", e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Forquilha/Ce o **BLOCO CARNAVALESCO DA VERA CAROLINO**, conhecido como "BOTANDO BONECO", fundado no ano de 1994, neste Município de Forquilha/Ce.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE FORQUILHA, 10 de março de 2017

  
**GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA**

Prefeito Municipal